

PORTARIA N.º 417/2023.

De 31 de Outubro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a Função Gratificada FC2, conforme a Lei Municipal n.º 489/2013, à Sra. **LIDINALVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 26.400.848-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 267.404.848-48, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo o Cargo efetivo de **Merendeira**, pelo exercício de suas funções junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/10/2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 31 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br